ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 028/2024

O DOUTOR ILDO FABRIS JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DAS COMARCAS DE SEARA E ITÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...

CONSIDERANDO o teor do Ato Portaria nº 32, de 22 de abril de 2024, publicado no DJE n. 4249, de 20 de maio de 2024, que designa **STEPHANO GIACOMINI TEIXEIRA**, para responder interinamente pelo Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Seara, nos termos do processo administrativo SEI n. 0020156-33.2024.8.24.0710; e,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de realização da transmissão do acervo do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Seara ao novo interino, de conformidade com o estatuído nos arts. 26 e 31, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial (CNCGFE) e inciso III do art. 7º da Resolução TJ nº 2/2019 .

RESOLVE:

DESIGNAR o dia **24 de maio de 2024, a partir das 8:00 horas**, para a realização dos trabalhos inerentes a transmissão do acervo do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Seara ao novo interino, o senhor **STEPHANO GIACOMINI TEIXEIRA**, conforme determina o art. 26, CNCGFE, sem prejuízo do atendimento ao público externo e dos prazos em curso na referida serventia.

DESIGNAR os servidores **Patrícia Provenzi Parizotto**, Chefe de Secretaria do Foro, matrícula n. 11256, e **Rafael Figueiredo Sordi**, Chefe da Secretaria da Comarca de Itá, matrícula 26907, para compor a equipe de transmissão de acervo, ficando sob responsabilidade da primeira designada a lavratura do relatório de correição especial de transmissão.

Afixe-se a presente portaria no átrio do Fórum de Justiça desta comarca e na fachada da serventia extrajudicial.

Publique-se e comuniquem-se as partes interessadas.

Cumpra-se.

ILDO FABRIS JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO
COMARCA DE SEARA E ITÁ

Documento assinado eletronicamente por **Ildo Fabris Junior**, **Diretor do Foro**, em 22/05/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **8228624** e o código CRC **41F4A7AF**.